



## MENSAGEM

Senhores Membros da Câmara Municipal:

Temos a honra de submeter à elevada consideração de Vossas Excelências o Projeto de Lei em anexo, que objetiva a criação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC.

O Projeto inclui as diretrizes da Política Nacional de Proteção e Defesa Civil a serem adotadas por todos os órgãos do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil e estabelece os princípios fundamentais sobre o assunto.

A matéria proporciona a adequação da legislação municipal às normas e nomenclatura estabelecida pela SUDEC - Superintendência de Proteção e Defesa Civil do estado da Bahia e disciplina os princípios básicos de Proteção e Defesa Civil no município, a competência dos órgãos e as disposições gerais.

Este Projeto, se transformado em Lei pela soberana vontade dos Senhores Membros dessa Casa do Legislativo Municipal, irá fortalecer o Poder Público do Município consoante à prevenção e preparação relacionadas com o risco de desastres e, resposta aos desastres e reconstrução, quando da ocorrência dos mesmos.

Ao submeter o Projeto à apreciação dessa Egrégia Casa, estamos certos de que os Senhores Vereadores saberão aperfeiçoá-lo e, sobretudo, reconhecer o grau de prioridade à sua aprovação.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar as Vossas Excelências os protestos de elevado apreço.

Gabinete do Prefeito de Barra da Estiva, Estado da Bahia, 24 de agosto de 2021.

*JM*  
João Machado Ribeiro  
Prefeito Municipal  
CNPJ: 13.670.658/0001-52

**JOÃO MACHADO RIBEIRO**  
Prefeito Municipal

SECRETARIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL  
PROTÓCOLO E RECEBIMENTO

RECEBI EM: 25/08/2021

*As 10h46min.*  
Daldemar Alves Ferreira  
Assistente Legislativo